

Despacho n.º 278/PRES/ESHTE/2021

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e mediante proposta aprovada pelo Conselho Técnico-Científico na reunião de 24 de setembro de 2021, procedo à alteração da composição dos júris para as creditações de competências anteriormente obtidas e formação profissional para os concursos especiais (maiores de 23 anos, titulares de curso superior, titulares de curso de especialização tecnológica, estudante internacional), e para as mudanças de par instituição/curso e reingressos, com efeitos imediatos, para o curso de licenciatura em Gestão do Lazer e Animação Turística da ESHTE, para o ano letivo 2021/2022:

Presidente - Susana Filipa dos Santos Gonçalves

Vogais efetivos - Ana Cláudia dos Santos Gonçalves e Francisco António dos Santos da Silva

Vogal suplente - Paulo Alexandre Alves Figueiredo.

Deverão ser considerados válidos os atos praticados, entretanto, por estes júris.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)